

Lei 13/97
De 17/12/25 a 16/01/26
Ass. Joselinha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br

www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 17/12/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 016/CME/BTI/2025.

Aprova o Parecer nº 015/CME/BTI/2025, referente a consulta “quanto aos procedimentos administrativos corretos, para garantir o exercício pleno das funções e o respeito às normas de convivência institucional” na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, no uso de suas atribuições legais expressas no seu Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Constituição Federal de 1988, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 021/97, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996-(LDB) Regimento Escolar da instituição citada Art. (20), Atribuições do Cargo e Parecer nº 015/CME/BTI/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 015/CME/BTI/2025, referente à consulta “quanto aos procedimentos administrativos corretos, para garantir o exercício pleno das funções e o respeito às normas de convivência institucional” na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Educação-SEMED, o Parecer nº 015/CME/BTI/2025, que trata da consulta “quanto aos procedimentos administrativos corretos, para garantir o exercício pleno das funções e o respeito às normas de convivência institucional” na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO, para conhecimento e providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Buritis/RO, 16 de dezembro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 17/12/2025 13:08:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13A8.8608.6223.E87Z.5870, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 17/12/2025 12:52:51, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12E4.2752.051E.7336.4867, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 17/12/2025 12:08:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12U6.2A08.219A.V01R.0658, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 17/12/2025 11:36:13, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1123.6Z36.2136.X52R.5714, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 17/12/2025 10:38:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U8.6338.1148.V53K.3614, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.76B.AFB** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Nº 18/2025**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 17/12/2025 - 10:38:14

Código de Autenticidade deste Documento: 1027.0U38.014V.K462.6330

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

